



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Portaria nº. 410/99 de 30 de dezembro de 1999

Anula Saldo de Notas de
Empenhos do Exercício de
1999.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Anular totalmente as seguintes Notas de Empenhos:

9-0141	Ferrari Promoções Artísticas e Sociais Ltda.	700,00
9-0005	INSS - Instituto Nacional do Seguro Social	20.587,20
9-0091	Auto Peças e Mecânica Ferrari Ltda.	5,00

Art. 2º. Anular parcialmente o saldo das seguintes Notas de Empenhos:

9-0294	Posto Bem-Ti-Vi Ltda.	1.046,07
9-0001	Escelsa - Esp. Santo Centrais Elétrica Ltda.	1.650,00
9-0004	Xerox Comércio e Indústria Ltda.	2.632,19
9-0070	Editora Abril SA.	55,30
9-0284	Telest Celular SA.	795,93
9-0176	Folha do Estado Jornalismo Ltda.	1.100,00
9-0145	Informática Milenium Ltda.	105,00

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 30 de dezembro de 1999.


JOSÉ ELIAS GAVA
Presidente

Reg. as fts. n	115.145/99
Do Livr. próp. n	002
Em	30.12.1999
	